

LEI Nº 1. 120 / 86

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA JANIR CARLOS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º . Fica denominado de Rua Janir Carlos de Almeida a segunda rua à direita da Av. José Máximo Ribeiro, no Bairro Bico Doce.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1986

Wanderley Torres- Vereador

JUSTIFICATIVA:

Na noite de 09.01.68 toda a população do Bairro Bico doce foi colhida de surpresa com a morte por afogamento em um poço de sua própria casa o garoto com apenas 4 anos de idade Janir Carlos de Almeida, filho de João Celestino de Almeida e Juseia Pires de Almeida, família esta de renome na cidade. A homenagem que hora prestamos a esta família, não só pelo nome mas também pelos relevantes serviços prestados á cidade. É portanto justa e merecida a homenagem que hora se pretende fazer, dando nome àquele logradouro de Janir, uma vez tratar-se de obra feita com recursos da própria família de referida rua.